

matricula

14.929

ficha

01

Itu, 22 de maio

de 1981

Um prédio residencial, com frente para a rua Francisco Falcao Júnior, sob nº 136, na Vila São Luiz, nesta cidade, com ... 99,80m2 de área construída e seu respectivo terreno, medindo 5,95m de frente; da frente ao fundo de um lado mede 34,00m e divide com o prédio nº 140 da mesma rua; da frente ao fundo de outro lado mede 34,00m e divide com propriedade de Luiz Thomaz Amaral Carvalho de Sousa; e no fundo mede 6,83m e divide com o lote nº 24; com a área de 217,26m2.-

PROPRIETÁRIO: LUIZ THOMAZ AMARAL CARVALHO DE SOUSA (RG- sob nº 4.639.049 - CPF- 005.496.878/07), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na rua Paula Souza nº 622, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Vide matrícula nº 9.439, deste Registro.-

CONTRIBUINTE :- 02.0023.0011.00/7

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.01- Em 22 de maio de 1.981.-

Pela escritura de 03 de abril de 1.981, do 2º Cartório de Notas local, livro 204, fls.177, o proprietário, já qualificado transmitiu por venda feita a JOSÉ SCHIEZARI NETO (RG - sob nº 3.541.243 - CPF- 608.427.688/15), brasileiro, diretor de vendas, casado em comunhão de bens com EVELY DE SOUZA SCHIEZARI, residente na Avenida Paes de Barros nº 2221, aptº 112-Mooça, em São Paulo-Capital, pelo valor de Cr\$-1.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado o CQ do IAPAS nº 521.446, expedido em 30.03.1981, que ficou arquivado no referido Tabelionato.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

R.02- Em 03 de setembro de 1.981.-

Por Instrumento Particular de 01 de setembro de 1.981, na forma das Leis nº 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, JOSÉ - SCHIEZARI NETO (RG- 3.541.243-SP), do comércio, e sua mulher EVELY DE SOUZA SCHIEZARI, (RG-4.475.964-SP), do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 - (CPF-608.427.688/15) residentes na Avenida Paes de Barros, nº 2.221, aptº 112, em São Paulo-SP, transmitiram por venda feita a VALTER ALVES FEITOSA, (RG-14.549.930), industrial, e sua

continua no verso

matrícula

14.929

ficha

01

verso

mulher MARIA DA SILVA FEITOSA, (RG-823.573-BA), do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, - (CPF-037.452.955/87), residentes na Rua 04, nº 112, nesta cidade, pelo valor de Cr\$-2.630.120,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

R.03- Em 03 de setembro de 1.981.-

Pelo mesmo instrumento referido no R.02, os proprietários, VALTER ALVES FEITOSA e sua mulher MARIA DA SILVA FEITOSA, já qualificados, deram em Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ SCHIEZARI NETO e sua mulher EVELY DE SOUZA SCHIEZARI, já qualificados, para garantir a dívida no valor de Cr\$-2.100.000,00, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/SAM, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes à taxa nominal de 10% ao ano, sendo de Cr\$-31.346,14 o valor da primeira prestação, vencível em 10 de outubro de 1.981.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

Av.04- Em 03 de setembro de 1.981.-

Pelo mesmo instrumento referido no R.02, o Sr. JOSÉ SCHIEZARI NETO e sua mulher EVELY DE SOUZA SCHIEZARI, já qualificados, cederam e transferiram à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, (CGC sob nº 62.808.977/001-97), com sede na Rua General Carneiro, nº 31, em São Paulo-SP, o crédito hipotecário objeto do R.03, ficando a credora subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.05 - Em 02 de abril de 1.987.

Conforme Carta de Adjudicação, passada em 09 de maio de 1.986, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, extraído dos Autos nº 15/86, de Execução requerida por ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, contra VALTER ALVES FEITOSA e sua mulher MARIA DA SILVA FEITOSA, sendo o Auto de Adjudicação, lavrado em 18-04-86, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi ADJUDICADO em favor da requerente, já qualificada, pelo valor de Cz\$-252.406,92.-

O escrevente autorizado, *Carlos Roberto Dias* (Carlos Roberto Dias).

- continua na ficha 02 -

matrícula

14.929

ficha

02

Itu, 29 de agosto

de 19 88.

Av.06 - Em 29 de agosto de 1.988.

Fica cancelado o R.03; bem como a Av.04, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora ITAÚ S/A CRÉDITO -/ IMOBILIÁRIO, nos termos do Instrumento Particular datado de 10 de março de 1.988, apresentado e microfilmado.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.07 - Em 29 de agosto de 1.988.

Por Instrumento Particular datado de 29 de Abril de 1.988, na forma das Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66 e Decreto Lei n.º 70/66, a proprietária, ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, (CGC/MF n.º 62.808.977/0001-97), com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Bloco B, 12.º andar, em São Paulo-SP; transmitiu por venda feita a ROSANA DE PAULA SALVADORI, (RG n.º 7.239.940-SP - CPF n.º 021.279.528/71), contadora e, seu marido JOÃO MARCOS SALVADORI, (RG n.º 10.338.159-SP - CPF n.º 005.523.018/09), mecânico; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada em 16/03/82, livro n.º 209, fls. 367, pelo 2.º Cartório de Notas desta Comarca, devidamente registrada sob n.º 2.174 no Livro 3 Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados à rua -/ Cristovão Diniz, n.º 659, nesta cidade; pelo valor de Cz\$-1.560.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.08 - Em 29 de agosto de 1.988.

Pelo mesmo Instrumento referido no R.07, os proprietários, ROSANA DE PAULA SALVADORI e seu marido JOÃO MARCOS SALVADORI, já qualificados; deram EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, para garantir a dívida no valor de Cz\$-1.200.000,00, equivalentes a 1.260,80880 OTN's, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes à taxa nominal de 5,4% ao ano, sendo de Cz\$-12.720,52, o valor da primeira prestação, vencível em -/ 19/05/88.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

continua no verso

matrícula

014929

ficha

002

verso

Av.09 - Em 25 de outubro de 2007. (microfilme 140.342).
A credora ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi INCORPORADA pelo BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e este passou a denominar-se BANCO ITAÚ S/A, conforme comprovam a Ata datada de 22 de dezembro de 1.988, registrada e arquivada na JUCESP sob nº 698.550, em 29 de março de 1.989 e Ata datada de 27 de março de 1.989, registrada e arquivada na JUCESP sob nº 742.325 em 29 de março de 1.989, microfilmadas sob nº 59.049 em 15 de dezembro de 1.989, neste Registro.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.10 - Em 25 de outubro de 2007. (microfilme 140.342).
Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 08 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A, nos termos do Instrumento Particular datado de 09 de outubro de 2.001, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.11 - Em 05 de novembro de 2.015.-
Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 03

ITU, 05 de Novembro de 2015

Av.12-Em 05 de novembro de 2.015(Prot. 210.642 de 29/10/2015)
Por requerimento datado de 29 de outubro de 2.015, é feita a
presente averbação a fim de ficar constando que o
proprietário JOÃO MARCOS SALVADORI faleceu no dia 28 de
janeiro de 1.999, conforme comprova a Certidão de Óbito
passada em 03 de fevereiro de 1.999, pelo Oficial de Registro
Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro
C-42, fls. 272V, assento n° 15742, apresentada e
microfilmada.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.13 - Em 16 de dezembro de 2015(Prot. 211604 de 14/12/2015)
Consta da escritura a seguir registrada, que o imóvel objeto
desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob n°
02.0023.00.0012.000, conforme comprova a Certidão de Valor
Venal n° 6580/2015, emitida eletronicamente em 09 de dezembro
de 2015 pela Municipalidade de Itu, apresentada e
microfilmada, cuja veracidade foi confirmada via internet.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.14 - Em 16 de dezembro de 2015(Prot. 211604 de 14/12/2015)
Por escritura de Inventário e Partilha datada de 11 de
dezembro de 2015, lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de
Cabreúva, livro n° 258, fls. 229/232, dos bens deixados por
falecimento de JOÃO MARCOS SALVADORI (CPF n° 005.523.018-09),
ocorrido no dia 28 de janeiro de 1999, no estado civil de
casado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula,
avaliado em R\$-100.000,00, foi PARTILHADO à viúva-meeira
ROSANA DE PAULA SALVADORI (RG n° 7.239.940-5-SSP/SP - CPF n°
021.279.528-71), brasileira, administradora hospitalar,
residente e domiciliada à Rua Francisco Falcato Junior, n°
136, Bairro São Luiz, nesta cidade, e à herdeira-filha
MARIANA PAULA SALVADORI (RG n° 48.047.233-6-SSP/SP - CPF n°
392.594.078-26), brasileira, solteira, maior, relações
internacionais, residente e domiciliada à Rua Francisco

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

matrícula
014929ficha
003

verso

Falcato Junior, n.º 136, Bairro São Luiz, nesta cidade, na proporção de 50% a viúva-meeira e 50% a herdeira-filha.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.15 - Em 16 de dezembro de 2015 (Prot. 211107 de 16/12/2015) Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 074414230010531 datada de 13 de novembro de 2015, as proprietárias e garantidoras ROSANA DE PAULA SALVADORI (RG n.º 7.239.940-5-SSP/SP - CPF n.º 021.279.528-71), brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada à Rua Francisco Falcato Junior, n.º 136, nesta cidade, e MARIANA PAULA SALVADORI (RG n.º 48.047.233-6-SSP/SP - CPF n.º 392.594.078-26), brasileira, solteira, maior, relações internacionais, residente e domiciliada à Rua Francisco Falcato Junior, n.º 136, Bairro São Luiz, nesta cidade, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, em São Paulo-SP, para garantir a dívida de EDUARDO DE PAULA LIMA FILHO (RG n.º 15.341.529-0-SSP/SP - CPF n.º 045.703.128-02), brasileiro, piloto agrícola, e sua mulher GISLEINE VICENCIO DE PAULA LIMA (RG n.º 34.336.392-6-SSP/SP - CPF n.º 297.812.828-35), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida José Carlos Massoco, n.º 255, Casa 24, Pinheirinho, nesta cidade, no valor de R\$-190.000,00, pagável por meio de 180 parcelas mensais no valor de R\$-4.211,52, com juros remuneratórios efetivos de 1,86% ao ano, e 24,75% ao ano, com primeiro vencimento em 13 de dezembro de 2015, e último vencimento em 13 de novembro de 2030. Valor da Garantia: R\$-410.000,00. Demais condições constantes do Título.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 004

matrícula
014929folha
004

ITU, 30 de Agosto de 2018

Av.16-Em 30 de agosto de 2018 (Prot. 229879 de 20/08/2018).
Conforme requerimento datado de 15 de agosto de 2018, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$-410.000,00. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$-8.200,00, pago em 15 de agosto de 2018, pela guia nº 693917.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.17-Em 17 de dezembro de 2020 (Prot. 246832 de 15/12/2020).
Por Mandado Judicial passado em 11 de dezembro de 2020, pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Karla Peregrino Sotilo, nos autos de Procedimento Comum Cível - Sustação/Alteração de Leilão - Processo nº 1003900-91.2020.8.26.0286, figurando como requerente ROSANA DE PAULA SALVADORI (CPF nº 021.279.528-71) e MARIANA PAULA SALVADORI (CPF nº 392.594.078-26), e como requerido BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), foi determinado o BLOQUEIO da presente matrícula.

Selo Digital - 120998331RI02468320001206.

A Escrevente Autª, Sandra Regina Ferreira (Sandra Regina Ferreira).